



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.304- | Aquidauana - MS | quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	PORTARIAS	2
LICITAÇÕES	1		
PODER LEGISLATIVO	2		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 251/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2023

MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO.

RETIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição futura de ferramentas, EPs e equipamentos permanentes, para atender as secretarias municipais de Aquidauana, através do registro de preço por um período de 12 doze meses.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 185/2023, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o preâmbulo do edital do pregão em tela da seguinte forma:

Onde se lê:

“Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Antônio Carlos Caetano, o qual será assistido pela Equipe de Apoio, todos instituídos por meio do Decreto nº 01/2022, a sessão poderá ocorrer mesmo sem a presença de todos os membros da equipe de apoio e no caso de impedimento do Pregoeiro, este poderá ser substituído por qualquer dos demais Pregoeiros designados no Decreto susomencionado.”

Leia-se:

“Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Claudiomiro Eloi, o qual será assistido pela Equipe de Apoio, todos instituídos por meio do Decreto nº 11/2023, a sessão poderá ocorrer mesmo sem a presença de todos os membros da equipe de apoio e no caso de impedimento do Pregoeiro, este poderá ser substituído por qualquer dos demais Pregoeiros designados no Decreto susomencionado.”

Aquidauana/MS, 10 de janeiro de 2023

Murilo Faustino Rodrigues
Secretário da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 297/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2023

MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com recursos do convênio nº

31.174/2021 – processo nº 65/006637/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Trabalho – SEDHAST/MS e o

Município de Aquidauana/MS.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 185/2023, considerando o princípio da autotutela e, devido a ajustes internos, vem por meio deste prorrogar a abertura do pregão em tela para o dia 25/01/2024 no mesmo horário e local anteriormente marcado.

Aquidauana/MS, 10 de janeiro de 2024

Murilo Faustino Rodrigues
Secretário da CPL

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 03/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do vereador Wezer Lucarelli, o senhor Anderson de Oliveira Mariano, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS.3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, com efeitos retroativos ao dia 08/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de janeiro de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**
Presidente da Câmara –

(original assinado)

